



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43.495/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Ofício
nº 216/2017 - SMOP,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar o horário de funcionamento de todos os Departamentos da SMOP e
Distritos Rodoviários – Guajuvira, Tietê, Colônia Cristina e Capinzal, de: 08h00
min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min para: 08h00min às 12h00min
e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte